



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – REGISTRO DE PREÇO 011/2019


PROCESSO Nº 40.342/2018



Na data de 02 (dois) de julho de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do Envelope de Proposta de Preços das licitantes habilitadas, referente à licitação em epígrafe, tendo como objeto **“Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) e Serviços de Fresagem A Frio”, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas**”. A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, no horário programado, comparecendo o representante da Empresa **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, Sr. Ricardo Theodocio Athanasio Filho, CPF Nº 006.948.109-16, que atestou a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta de preços. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope da Proposta de preço da licitante da disputa:

EMPRESA	PROPOSTA
LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.713.363/0001-25	R\$ 3.680.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil reais)

Num primeiro momento a Comissão avaliou o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido a licitante cumpriu com os requisitos do item 9 do ato convocatório, restando assim classificada. No segundo momento, a proposta foi avaliada quanto a vantajosidade do preço, conforme exigência do item 11.2 do Edital. Considerando a data de abertura do primeiro envelope, bem como a validade da proposta apresentada, o representante da empresa **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, única empresa habilitada, concordou neste ato, pela revalidação dos preços apresentados, passando a data de validade de 90 (noventa) dias, contados desta sessão. Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1o, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara vencedora a empresa **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.713.363/0001-25** por ter apresentado valor exequível com atendimento às especificações do Edital. Segue para homologação da autoridade superior. Nada mais.

Paranaguá, 02 de julho de 2019.


SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.



Ricardo P



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2019 – REGISTRO DE PREÇO 011/2019

PROCESSO Nº 40.342/2018

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Ricardo Theodocio Athanasio Filho
LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA